



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 073/2019

Suprime gratificação pró-labore de servidor e dá outras providências.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Suprimir a gratificação pró-labore do servidor Eric Gustavo de Souza, portador da CTPS n.º 38502/320.^a-SP, ocupante do emprego público de Ajudante de Serviços Diversos, atribuída pela Portaria n.º 052/2018, de 20/02/2018.

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Santa Cruz das Palmeiras, 12 de março de 2019.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal Gazeta Palmeirense em 22/03/2019.

Celia Maria Belezi Floria – Chefe de Gabinete